



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade: Associação Universitária de Novo Xingu		CNPJ: 07.642.177/0001-30	
Endereço: Avenida Emilio Knaak, 1713, Centro			
Município: Novo Xingu	U.F.: RS	CEP: 99687-000	DDD/ FONE/FAX: (54) 3617-8050
Conta Bancaria Específica: 21284-9	Banco: Sicredi	Agência: 5533	Praça de Pagamento: Novo Xingu
Nome do Responsável: Caroline Roso Werkhausen		CPF: 042.092.380-23	
Período Mandato: 01/01/2025 à 31/12/2025	C.I / órgão Expeditor: 811.777.2767/ SJS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua da Integração, s/n, Novo Xingu - RS		CEP: 99687-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO			
Nome do Projeto: Auxílio transporte aos estudantes		Prazo de Execução: 10 meses	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

Público Alvo: Estudantes de instituições de ensino superior e profissionalizante

Objeto da parceria: Auxílio aos estudantes de instituições de ensino superior e profissionalizante nas despesas com o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, aproximadamente 30 estudantes deslocam-se diariamente do município de Novo Xingu para outras localidades a fim de cursar o ensino superior e/ou cursos profissionalizantes, arcando com elevados custos de transporte. Diante dessa realidade, o auxílio transporte visa garantir o acesso à educação de nível técnico e/ou superior, por meio de um suporte financeiro destinado ao custeio parcial do deslocamento dos alunos que estudam fora do município. O elevado custo desse transporte impacta significativamente as despesas com a educação, levando, em muitos casos, à desistência da graduação por parte dos estudantes.

OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

O auxílio transporte tem como objetivo conceder apoio financeiro para custear parte das despesas com o deslocamento dos estudantes que residem no município e frequentam instituições de ensino em outros municípios. Além disso, serão contemplados os alunos de Novo Xingu que residem em outros municípios dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina e estudam em instituições de ensino superior ou profissionalizante nessas localidades. Com a aprovação desta proposta, busca-se incentivar os egressos do Ensino Médio a darem continuidade aos estudos, promovendo a valorização profissional e melhores condições de trabalho e subsistência para suas famílias.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Associação Universitária deverá apresentar, até o dia 10 do mês subsequente, a prestação de contas parcial referente à utilização dos recursos recebidos no período. Para tanto, deverá elaborar um relatório detalhado das despesas, anexando documentos fiscais que comprovem os pagamentos efetuados à empresa contratada, bem como os valores reembolsados referentes às passagens dos beneficiários. Além disso, será elaborada anualmente uma prestação de contas consolidada, na qual serão detalhados os gastos efetuados e os resultados obtidos ao longo do exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

METAS	Etapa / fase	Especificação da ação / atividade	Indicador		Duração:	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Transporte aos alunos residentes e domiciliados em Novo Xingu	Contínuo	Utilização de no máximo 90% do valor do auxílio para o pagamento de transporte aos alunos técnicos e universitários partindo de Novo Xingu.	Serviço	01	19/03/2025	31/12/2025
Transporte aos alunos residentes em Novo Xingu e domiciliados em outros municípios	Contínuo	Custear, no mínimo, o equivalente a três passagens de ida e volta a Novo Xingu por aluno universitário, por ano, que não utilize o transporte regular partindo de Novo Xingu. Este reembolso poderá ser restringido caso ultrapasse o equivalente a 10% (dez por cento) do valor repassado pelo município a associação.	Serviço	01	19/03/2025	31/12/2025

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CONCEDENTE) – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
(PROPONENTE) – Conforme necessidade

Meta 01	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

COMPETÊNCIA	RECEITAS		DESPESAS	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Março 2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Abril/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Maio/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Junho/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Julho/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Agosto/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

Setembro/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Outubro/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Novembro/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Dezembro/2025	Concedente	R\$ 8.000,00	Pagamento de Transporte	R\$ 10.000,00
	Proponente	R\$ 2.000,00		
Total R\$				100.000,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto a concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Novo Xingu ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este plano de trabalho, a Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Novo Xingu-RS, 19 de Março de 2025.

Caroline Roso Werkhausen
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Xingu

7. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____ **Aprovado**

_____ **Aprovado Com Ressalvas**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

_____ **Reprovado**

Novo Xingu-RS, 19 de março de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal